



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	11
Atos de Pessoal	11
Atos	11
Convocação	12
Licitações e Contratos	18
Homologação / Adjudicação	18
Outros Atos	19
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	21
Comunicados	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Convocação	21
Homologação	22



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.813, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Que autoriza o Poder Executivo a desafetar imóvel)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar uma área de terras de 4.214,77 metros quadrados, situada no Núcleo Habitacional Leonor Mendes de Barros, nesta cidade de Pederneiras, matriculada sob o nº 36.473, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



LEI Nº 3.814, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 4.723.834,40 (quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) as seguintes dotações:

02.01.00 GABINETE**02.01.01 GABINETE**

Despesas de Capital

Investimentos

48 Obras e Instalações	272.156,90
49 Obras e Instalações	400.000,00

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

266 Material de Consumo	21.000,00
290 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
272 Material de Consumo	8.000,00

02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

327 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.517,00
330 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
336 Material de Consumo	10.000,00
341 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Despesas de Capital

Investimentos

346 Obras e Instalações	438.733,81
347 Obras e Instalações	286.500,00

02.13.00	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
02.13.02	<u>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</u>		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
496	Equipamento e Material Permanente		500.000,00
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
444	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		192.000,00
02.17.00	<u>SECRET. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</u>		
02.17.01	<u>DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</u>		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
791	Obras e Instalações		100.000,00
792	Obras e Instalações		400.000,00
02.21.00	<u>SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u>		
02.21.01	<u>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u>		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
904	Obras e Instalações		928.463,34
02.21.02	<u>DIR. DE CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS</u>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
929	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
02.22.00	<u>SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO</u>		
02.22.01	<u>DIR. DE DESENV. URBANO E USO E OCUPAC</u>		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
954	Obras e Instalações		928.463,35
	TOTAL		4.723.834,40

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 4.723.834,40 (quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 1º, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.



Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795, de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.815, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 4.084.435,86 (Quatro milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações:

02.01.00 GABINETE**02.01.04 FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS**

Despesas de Capital

Investimentos

82 Equipamentos e Material Permanente 580.000,00**02.19.00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE****02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Despesas de Capital

Investimentos

829 Obras e Instalações 3.504.435,86**TOTAL 4.084.435,86**

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 4.084.435,86 (Quatro milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, Inciso II, § 3º da Lei Federal 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795, de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.816, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 284.646,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), as seguintes dotações:

02.10.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.10.01	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
08.244.0029.2.401			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.235,60
02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
10.301.0003.2.013			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		47.111,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.300,00
02.13.02	<u>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
10.302.0096.2.373			
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
02.17.00	<u>SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</u>		
02.17.01	<u>DIRET. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</u>		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
27.812.0071.1.058			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
	TOTAL		284.646,60

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 284.646,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), serão cobertos com anulação da dotação abaixo relacionada, e recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser complementados.

02.17.00 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

02.17.01 DIRET. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

775 Material de Consumo 8.000,00

TOTAL 8.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.817, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 2.512.948,64 (dois milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), às seguintes dotações:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
395	Material de Consumo 36.000,00
396	Material de Consumo 45.785,53
402	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
Despesas de Capital	
Investimentos	
416	Equipamentos e Material Permanente 76.600,00
417	Equipamentos e Material Permanente 226.959,90

02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
455	Material de Consumo 50.000,00
456	Material de Consumo 666,74
458	Material de Consumo 300.000,00
475	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 302.608,05
Despesas de Capital	
Investimentos	
497	Equipamentos e Material Permanente 71.816,15

02.13.04 DIRETORIA DE ASSIST. FARMACEUTICA

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
551	Material de Distribuição Gratuita 553.793,60

02.17.00 SECRET. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**02.17.01 DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

770	Material de Consumo	18.718,67
783	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00

02.18.00 SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**02.18.01 DIR. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

805	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
806	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

02.19.00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Despesas de Capital

Investimentos

830	Equipamentos e Material Permanente	270.000,00
-----	------------------------------------	------------

TOTAL **2.512.948,64**

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 2.512.948,64 (dois milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º da Lei Federal 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795, de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****RESOLUÇÃO 001/2022**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Pederneiras/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), Art. 30, torna pública a Resolução 001/2022, a saber:

I – Aprova através de reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2022, registrada em Ata de nº002/2022 o Demonstrativo Sintético de Prestação de Contas dos recursos cofinanciado pelo Governo Federal, para a execução dos serviços socioassistenciais e de Gestão pelo Município de Pederneiras no exercício de 2020.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Encaminhe-se cópias a Câmara Municipal local.

Pederneiras, 16 de fevereiro de 2022.

David Gustavo Pompei

Presidente do CMAS

Gestão 2020-2022

Atos de Pessoal**Atos****ATO nº 559 de 17 de Fevereiro de 2022.**

(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 005/2022 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
10	Cuidador	Andréa Josiane Rodrigues Pereira Silveira

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de Fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Convocação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. ANDREA JOSIANE RODRIGUES PEREIRA SILVEIRA (10ª colocada)
CPF: 200.110.868-07
RG: 25.561.122-5

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **CUIDADOR**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **24 DE FEVEREIRO DE 2022, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo – **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 17 de Fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9572 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. ANDREIA PEDRINA PEREIRA VALVERDE

RG nº 42.526.759-3

De acordo com a classificação final (28ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 01/2018 de Provas para o Emprego de MONITOR, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 17 de fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9572 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. DANÚBIA OLIVEIRA GONÇALVES

RG nº 56.178.867-4

De acordo com a classificação final (29ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 01/2018 de Provas para o Emprego de MONITOR, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 17 de fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9572 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMO SR. ROGER LOURENÇO DE OLIVEIRA

RG nº 35.076.739-7

De acordo com a classificação final (30º colocado) do CONCURSO PÚBLICO 01/2018 de Provas para o Emprego de MONITOR, fica VSª. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 17 de fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9572 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMO SR. KAIQUE SEQUIS DOMINGUES

RG nº 43.499.420-0

De acordo com a classificação final (31º colocado) do CONCURSO PÚBLICO 01/2018 de Provas para o Emprego de MONITOR, fica VSª. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 17 de fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9572 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. JUSSARA SOARES GUINDO

RG nº 137982

De acordo com a classificação final (33ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 01/2018 de Provas para o Emprego de MONITOR, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 17 de fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

16/02/2022 14:28

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

➤ Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 14421/2021

Às 14:26 horas do dia 16 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 16739/2021, Pregão nº 14421/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Escova dental**Descrição Complementar:** Escova Dental Material Cerdas: Nailon E Poliester , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Curto E Anatómico , Tipo Cabeça: Pequeno , Modelo: Macio , Aplicação: Infantil**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.580,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/02/2022 13:22:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 11.768.299/0001-45, Melhor lance: R\$ 1.000,0000
Homologado	16/02/2022 14:26:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Escova dental**Descrição Complementar:** Escova Dental Material Cerdas: Náilon , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Anatómico , Modelo: Macio , Cor: Branca , Aplicação: Adulto , Características Adicionais: Bitufo/Com Um Tufo De Cerdas Em Cada Extremidade , Tipo Cerdas: Arredondadas**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.690,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.710,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/02/2022 13:22:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 11.768.299/0001-45, Melhor lance: R\$ 1.710,0000
Homologado	16/02/2022 14:26:16	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Dentífrico**Descrição Complementar:** Dentífrico Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) , Tipo: Adulto , Capacidade: 50**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.810,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.175,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/02/2022 13:22:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 11.768.299/0001-45, Melhor lance: R\$ 5.175,0000
Homologado	16/02/2022 14:26:17	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação dos **Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre de 2021** (setembro a dezembro), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00, nos seus artigos 48 e 49).



25 de Fevereiro



14h



Página Oficial da
Prefeitura no Facebook
[/prefeituramunicipaldepederneiras](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldepederneiras)



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde - CMS (biênio 2021-2024), convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação das **Prestações de Contas da Saúde Municipal**, referente ao **3º quadrimestre de 2021** (setembro a dezembro).



25 de Fevereiro



14h30



Página Oficial da
Prefeitura no Facebook
[/prefeituramunicipaldepederneiras](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldepederneiras)



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

**Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru****Comunicados****PROCESSO Nº 017/2022**

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE PSIQUIATRIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE PSIQUIATRIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO DE BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO DE BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: credenciamentofundacaosaude@gmail.com

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Área	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
PSIQUIATRIA	40	100	137,5

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se um valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2021**

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO
MARIA ANGÉLICA VERRI MARINELLO	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022 para provimento da função de MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de PEDERNEIRAS/SP, pelo prazo de até 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Pederneiras. Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de 2 (dois) dias úteis, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3010-8038 / Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB**PROCESSO SELETIVO 003/2019**

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	CARGO	CLASS.
JHONY KIYOSHI YANABA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados



do processo seletivo nº 003/2019 para provimento da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por TEMPO DETERMINADO para atuar nas unidades de saúde do município de PEDERNEIRAS/SP pelo prazo de 90 DIAS.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2019.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERBS, localizada na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-200, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho por tempo determinado ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2019.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 Telefone: (14) 3012-0883/(14) 3010- 8038

email: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
DAMARIS GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	33º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
GISELE CRISTINA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 36H	5º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP.

17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
VANESSA RODRIGUES ALVES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40H	15º
SILVIO CARLOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40H	16º
LUCIANA ROTTA DOS SANTOS GUEDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40H	17º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021 para provimento da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por tempo determinado de 90 dias, para atuar no município de PEDERNEIRAS/SP, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERBS, localizada na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-200, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho por tempo determinado ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Homologação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TEMPO DETERMINADO

HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, representada neste ato por sua Diretora Geral Srta. Eliane Colette da Rocha e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, dá ciência da relação de candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS do processo seletivo simplificado 021/2021 para a função de Médico de Estratégia de Saúde da Família por tempo determinado (por até 180 dias), após análise da documentação e entrevista.

1. HOMOLOGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE APROVADOS**MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

	Nome	Currículo	Entrevista	Resultado Final
1	MARIA ANGÉLICA VERRI MARINELLO	90	279	369
2	LUCAS BECKER MACHADO	70	236	306

2. CANDIDATOS INABILITADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NA ENTREVISTA

Nome – Candidato inabilitado por não comparecimento em entrevista
MICHELLY SANTOS CORREA

Bauru, 17 de fevereiro de 2021

Eliane Colette da Rocha

Diretora Geral

Ede Carlos Camargo

Diretor Administrativo Financeiro

Fundação Estatal Regional De Saúde Da Região De Bauru – FERSB

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP – CEP: 17015-200 - CNPJ: 20.845.437/0001-33

Telefone: (14) 3012-0883 / (14) 3010-8038 / Email: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

<http://www.fundacaosaude.com.br>

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281